



# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

## LEI N° 1299/2002

### SÚMULA: Altera o anexo de prioridades e metas da Lei nº 1.285/02 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O anexo de prioridades e metas da Lei nº 1.285/02, que aprovou as diretrizes orçamentárias do município de Mandaguaçu para o exercício financeiro de 2003, passa a vigorar de acordo com a redação anexa.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguaçu, 12 de novembro de 2002.

José Antonio Gargantini  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:[pmmanda@iw-net.com.br](mailto:pmmanda@iw-net.com.br) – HOME PAGE: [www.iw-net.com.br/~pmmanda](http://www.iw-net.com.br/~pmmanda)

## ANEXO DE PRIORIDADES E METAS

### 01 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- a) informatização dos serviços burocráticos do Poder Legislativo Municipal;
- b) aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o serviço legislativo;
- c) capacitação de pessoal, observando área de formação e atuação conforme a necessidade.

### 02 - DA ADMINISTRAÇÃO

- a) acompanhamento do Plano de Cargos e Salários do Funcionalismo;
- b) atualização dos dados cadastrais dos funcionários;
- c) revisão do organograma, elaborando-o por Departamento;
- d) recrutamento, seleção e treinamento de recursos humanos nos diversos setores da administração local, com realização de Concurso Público;
- e) entrega à população de um informativo mensal da Prefeitura, prestando contas das receitas e despesas realizadas.
- f) dinamização dos conselhos já existentes para a efetiva integração Administração/comunidade.
- g) implantação de horários especiais para atendimento ao contribuinte quando existir prazos para comparecimento junto à Prefeitura Municipal;
- h) implantação do Programa "IPVA Melhora Ruas, Avenidas e Estradas do Município";
- i) assessoramento técnico-financeiro para manutenção do Sistema Público de Emprego - agência "SEMPRE";
- j) informatização em sistema de rede entre todos os departamentos;
- k) aquisição de veículos;
- l) criação de fundos municipais com assessores técnicos-financeiros;
- m) atuar no sistema de informação e divulgação;
- n) implementação do ceremonial municipal;
- o) aperfeiçoamento do sistema de documentação oficial;
- p) dinamizar o relacionamento operacional junto aos demais departamentos.

### 03 - DO BEM-ESTAR SOCIAL

- a) construção e aquisição de equipamentos para os centros de educação infantil, creches e outros;
- b) viabilização e implantação de programas habitacionais para famílias de baixa renda;
- c) atendimento e assistência às crianças, adolescentes e idosos carentes;
- d) viabilização de local próprio para atendimento à Terceira Idade;
- e) assessoramento técnico-financeiro e ou material às entidades sociais filantrópicas legalmente constituídas e em funcionamento que prestam atendimento social à população, com serviços de relevância ao município (Asilo, Albergue, Pastoral da Criança, Terceira Idade, Obra do Berço, Escola Oficina, Conselho Tutelar e outros);



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:[pmmand@iw-net.com.br](mailto:pmmand@iw-net.com.br) – HOME PAGE: [www.iw-net.com.br/~pmmand](http://www.iw-net.com.br/~pmmand)

- a) apoio e incentivo ao Conselho Municipal de Assistência Social na coordenação e planejamento de suas atividades;
- b) construção de um abrigo (Casa-Lar) para atendimento temporário às crianças e adolescentes junto ao Conselho Tutelar, em parceria com os municípios da comarca;
- c) assegurar o pagamento em dia dos salários aos membros do Conselho Tutelar;
- d) construção de abrigo para trabalhadores bóias-frias com programas de atendimento, garantindo-lhes café da manhã, utilizando alimentos produzidos pelo município e escola profissionalizante;
- e) construção e manutenção dos centros de convivência da criança e adolescente (Escola Oficina);
- f) implantação e execução de programas para dependentes químicos;
- g) assessoramento técnico na organização das associações de moradores;
- h) capacitação dos recursos humanos da área da Assistência Social;
- i) formação de unidades de fundo de quintal geradora de renda e frente de trabalho;
- j) criação e implantação de frentes de trabalho pelo Município em casos emergências, em parceria com as associações de moradores;
- k) Projeto da construção do Centro de Formação de Adolescentes;
- l) Projeto da escola de jardinagem;
- m) Projeto Feliz Idade no atendimento ao idoso;
- n) Projeto Família Cidadã;
- o) Projeto Prefeitura no Bairro;
- p) Projeto NAF;
- q) Projeto PETI;
- r) Projeto Piá;
- s) Projeto Prefeito Amigo da Criança;
- t) Cursos para conselheiros tutelares, líderes comunitários, trabalhadores da área social, conselheiras da assistência social e do CMDCA;
- u) encontros da Assistência Social;
- v) programas e projetos de enfrentamento à pobreza;
- w) criação de programas e projetos de iniciação profissional – capacitação para adultos;
- x) implementação da intersetorialidade de diversas políticas, visando o trabalho com crianças, adolescentes, PPD, idosos e população assistida;
- y) veículo para brinquedoteca;
- z) projeto para a terceira idade;
- aa) construção de centros comunitários. (AC)
- ab) construção do Centro de Geração de Rendas (AC)

## 04 - DA AGRICULTURA

- aa) operacionalização do Centro de Produção Animal;
- ab) conservação das estradas vicinais, para melhorar o escoamento da safra e transportes dos estudantes;
- ac) construção e conservação de pontes e bueiros na área agrícola;
- ad) incentivo aos serviços de arborização, ajardinamento urbano e produção de árvores de mata ciliar, eucaliptos, grevílias; frutíferas, citros e plantas nativas;
- ae) produção de mudas de café, com subsídio ao produtor;



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

- f) assessoramento técnico na organização dos produtores e comunidades (Adevig, Asman, Codeman, Aproman, Ademan, Feira do Produtor e outros);
- g) incentivo e apoio a EMATER para a continuidade no atendimento e assessoramento técnico aos produtores rurais e nos projetos da Vila Rural;
- h) apoio e incentivo as comunidades rurais na fabricação artesanal de produtos de origem animal e vegetal, com festa anual visando a comercialização(torrefação de café, beneficiamento de leite cru, etc.);
- i) apoio aos proprietários rurais na recuperação de mananciais de águas e matas ciliares, visando a preservação do meio ambiente;
- j) apoio á Unidade Veterinária da DSA - SEAB;
- k) conscientização e fiscalização volante junto a agricultura, visando aumentar a arrecadação tributária;
- l) apoio aos proprietários rurais na recuperação dos solos agrícolas;
- m) construção de galpões de produção;
- n) recursos para patrulha mecanizada;
- o) recursos para aquisição de insumos agrícolas;
- p) modernização do viveiro e horta municipal;
- q) implantação de estufas, aviário;
- r) terminal de calcário
- s) unidade móvel para beneficiamento de café;
- t) perfuração de poços artesianos;
- u) aquisição de equipamentos agrícolas (patrulha mecanizada). (AC)

## 05 - DA SEGURANÇA PÚBLICA

- a) construção de módulos policiais;
- b) viabilização de policiamento junto as escolas;
- c) apoio necessário visando consolidar o Conselho Comunitário de Segurança.

## 06 - DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

- a) criação de parques industriais, ligados ou não aos existentes, fomentando a industrialização;
- b) criação de barracões industriais, com a finalidade de incubar pequenas empresas existentes no Município de Mandaguacu;
- c) criação de “berçários industriais”, com o objetivo de incentivar o nascedouro e os primeiros passos de pequenas empresas no município;
- d) apoio para a formação de Cooperativas de Produção e Serviços;
- e) criação de unidades-pilotos nas áreas de stévia e laticínios;
- f) revisão e fiscalização no processo de incentivo fiscal concedidos ou a conceder para formação de indústrias no município;
- g) apoio e incentivo na criação de empresas de fundo de quintal, com o objetivo de gerar emprego e renda;
- h) viabilização de programas de desenvolvimento municipal junto às instituições oficiais objetivando financiar a produção de bens e serviços;
- i) criação do GME – Grupo de Monitoramento Industrial de Mandaguacu;



# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

- j) criação da lei de expansão, desenvolvimento econômico, industrial e social do município de Mandaguaçu;
- k) criação de programa de incentivo para a implantação da rede hoteleira em Mandaguaçu;
- l) implementação dos benefícios previstos na Lei nº 972/97.

## 07 - DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO

- a) ampliação do sistema de esgoto sanitário e da rede de água no município, em convênio com a Sanepar;
- b) conservação e reparos do Cemitério Público Municipal;
- c) ampliação e remodelação da rede de iluminação e distribuição de energia elétrica;
- d) conservação e manutenção de logradouros públicos;
- e) construção , reparo e conservação de pontes e bueiros;
- f) pavimentação, conservação e manutenção da malha asfáltica municipal, estradas vicinais e rodovia que liga a sede do município ao distrito de Pulinópolis;
- g) implantação, conservação e reparo de sinalizações públicas;
- h) aquisição e reforma de equipamentos, veículos automotores e maquinários pesados;
- i) incentivo ao município, distrito e vilas periféricas distantes para que tenham serviços de transportes coletivo público ou privado;
- j) construção, conservação, ampliação e remodelação de praças, parques e jardins;
- k) urbanização e reforma:
  - ⇒ praça Conjunto Habitacional Monte Castelo;
  - ⇒ praça da Estação Rodoviária;
  - ⇒ praça e jardim em Vila Guadiana;
  - ⇒ Estádio Municipal;
  - ⇒ praça Igreja Matriz;
  - ⇒ Jardim Bela Vista I e II e demais loteamentos;
- l) arborização de ruas, avenidas com fornecimento de mudas a população para plantio nos quintais;
- m) formação de áreas de lazer em continuidade ao Projeto Lagoa Dourada;
- n) urbanização e formação de área de preservação do lote nº 172 de propriedade do município;
- o) revisão e atualização da lei de uso e ocupação do solo;
- p) criação de legislação específica para controle urbanístico;
- q) planejamento de ações mantendo a cidade limpa, organizada e agradável;
- r) fiscalização e efetivação de limpeza periódica em terrenos baldios mediante débitos no IPTU;
- s) celebração de convênios com a iniciativa privada para que as empresas adotem jardins, praças, canteiros e trevos com permuta de espaços para propaganda;
- t) implantação do Programa de Reciclagem do Lixo, com campanhas de conscientização em relação aos resíduos sólidos;
- u) continuação da remodelação da Avenida Munhoz da Rocha;
- v) construção de galerias pluviais; (AC)
- w) construção do centro de eventos, inclusive aquisição de terreno. (AC)



# Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

## 08 - DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- a) capacitação constante dos profissionais de educação através de cursos e assessoramento nas áreas do conhecimento e criação de centro de informática;
- b) aquisição de materiais permanentes e alimentos necessários para complementação da merenda escolar;
- c) construção de parques infantis nos bairros da cidade;
- d) criação de espaços artísticos alternativos, promovendo espetáculos de teatro, música e dança, ampliando o conhecimento artístico dos educandos;
- e) ampliação do espaço físico das escolas municipais, com a construção de novas salas de aula;
- f) construção da Escola Municipal Infantil “Manoela Rosalina Mazzei da Silva” e ampliação da Escola Municipal Infantil “Abelhinha”;
- g) aquisição de ônibus e Kombi para ampliação e melhoria no sistema de transporte escolar;
- h) aquisição de recursos e materiais didáticos pedagógicos variados;
- i) atualização constante do acervo bibliográfico;
- j) organização e promoção de exposições e shows, oficina de teatro, artes plásticas, musica e outros, envolvendo artistas local e da região, bem como crianças e adolescentes;
- k) criação e manutenção dos grupos teatrais;
- l) continuação do Projeto-Teatro na Escola e MPB na Escola;
- m) criação da Banda e Fanfarra Municipal;
- n) construção, ampliação, cobertura, reforma e aquisição de materiais e equipamentos para quadras polivalentes, campos de futebol, complexos e centros esportivos; (NR)
- o) conservação, reforma e ampliação, do Estádio Municipal;
- p) participação do município em competições esportivas, patrocinando propagandas e prêmios aos participantes;
- q) sediar e subsidiar, com auxílio financeiro, os Jogos Oficiais do Paraná;
- r) promoção e incentivo ao esporte amador;
- s) preservação e ampliação do convênio com a Universidade Estadual de Maringá, para estágio de acadêmicos, em todas as áreas necessárias;
- t) preservação e ampliação de convênios com o CIEE e outros conforme necessidade;
- u) apoio e ampliação das escolinhas e modalidades esportivas para crianças, adolescentes e adultos;
- v) contratação de técnicos e professores de educação física;
- w) realização de curso de arbitragem e palestras na área esportiva;
- x) promoção de torneios e jogos municipais;
- y) valorização às entidades ligadas as escolas (APMs, grêmios, clubes de mães, etc.) buscando a integração entre escola e comunidade;
- z) estimular os programas alternativos de alfabetização de adultos (NAES, PEART, CES e outros);
- aa) resgate da história do município estimulando os aspectos culturais do povo;



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

- ab) realização de convênios junto ao SENAC, SENAI, SESC e outros;
- ac) implantação do programa de orientação para o trabalho "Preparando o Menor para o Futuro" nas escolas municipais;
- ad) implantação do Programa de Vitaminização da Merenda Escolar;
- ae) criação da escola de dança e teatro municipal;
- af) criação do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;
- ag) criação de biblioteca móvel;
- ah) prosseguimento da construção do prédio da Casa da Cultura; (**NR**)
- ai) premiação ao programa “Prêmio Patrimônio Escolar” e “Projeto Vale Saber”;
- aj) criação do Conselho Municipal de Educação;
- ak) programa de avaliação de desempenho do processo ensino/aprendizagem;
- al) programa de formação continuada “Informática Educativa” e “Conhecendo para Ensinar”;
- am) implantação de laboratório de informática. (**AC**)
- an) construção do centro de lazer “Parque das Grevilhas”(**AC**)

## 09 - DA SAÚDE

- a) aquisição de equipamentos médico-hospitalar e odontológicos;
- b) instalação de consultório odontológico em Pulinópolis;
- c) capacitação dos recursos humanos visando o aperfeiçoamento profissional conforme necessidades detectadas;
- d) manutenção do SUS através do F.M.S.;
- e) implantação do Centro de Controle de Zoonoses;
- f) ampliação do número de consultas especializadas;
- g) criação de programas e ações preventivas de saúde pública, com a realização de palestras e orientações nas escolas e na comunidade;
- h) viabilização de recursos para a construção do Hospital Municipal;
- i) manutenção da Feira de Saúde com melhor infra-estrutura;
- j) reforma e ampliação dos postos de saúde local, do distrito de Pulinópolis e Vila Guadiana; (**NR**)
- k) aquisição de uma carro para o Programa Saúde da Família;
- l) implantação do PACS (Programa de Agentes Comunitários).